



CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO

37.018.820,54

CAPITAL VINC. EM GARANTIA DE OPERAÇÕES

18.509.410,27

**DADOS DO ESTIPULANTE**

<b>Estipulante</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO_UNIRIO	<b>Cód. Int. ou CPF/CNPJ</b> 34023077000107
<b>Endereço</b> AVENIDA PASTEUR 296	<b>CEP:</b> 22290-240
<b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> RIO DE JANEIRO	<b>Bairro:</b> BOTAFOGO

**DADOS DO SEGURO**

<b>Ramo</b> 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	<b>Apólice</b> 2004840	<b>Endosso</b> 0
<b>Nome Condição Geral</b> ACIDENTES PESSOAIS LICITAÇÃO		
<b>Produto</b> ACID. PESSOAIS LICITAÇÃO 01/02/2014	<b>Versão</b> 01/02/2014	<b>Proposta</b> 128371
	<b>Opção</b> 1	<b>Pedido do Corretor</b>

**Vigência**  
A partir das 24h do dia **25 de Setembro de 2018** às 24h do dia **25 de Setembro de 2019**

A SEGUROS SURA S/A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista a Proposta que lhe foi apresentada pelo estipulante acima, que servindo de base a emissão da presente Apólice, passa a fazer parte integrante deste Contrato, obriga-se ao pagamento ajustado nas Condições Gerais, Particulares e/ou Especiais que integram a Apólice, quanto aos riscos assumidos durante a vigência da mesma, conforme Especificações também anexas.

Considera-se GRUPO SEGURÁVEL, adiante chamado simplesmente de "grupo", a totalidade das pessoas suscetíveis de se tornarem Segurados por esta Apólice, nas condições por ela estabelecidas, e que estejam incluídos neste seguro e em plena atividade de trabalho, desde que se encontrem em perfeitas condições de saúde na data do início do risco individual.

Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de renovação, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice desde o início de vigência e o não pagamento das demais parcelas, se houver, implicará no cancelamento da apólice nos termos da Cláusula de Pagamento de Prêmio, contida nas Condições Gerais do contrato de Seguro.

**DADOS DO CORRETOR**

<b>Corretor</b> HEMB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
<b>Plataforma</b>	<b>Código SUSEP</b> 100483613	<b>Código SURA</b> 8986/99

**ORGANIZAÇÃO EMISSORA**

METROPOLITANA RIO  
AV. RIO BRANCO, 1 - 15º ANDAR, SL 1507 - 21 32199122

**SOCIEDADE SEGURADORA**

SEGUROS SURA S/A - 06751  
AV. NAÇÕES UNIDAS, 12995 4º AND BROOKLIN NOVO-SÃO PAULO-SP-BRASIL-CEP 04578-000-TEL 11 35567000-CNPJ 33.065.699/0001-27

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO**

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2018.

**Número do Processo Administrativo da Susep: 15414.902038/2013-57**

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

*Thomas Batt*  
PRESIDENTE